PORTARIA Nº 172/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **KEILA FIGUEIREDO DA SILVA,** portadora do CPF: 062.891.213-75, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Inspeção Escolar 20 horas, que exerce junto à Secretaria de Educação no Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 30 de outubro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal